



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 5362024656

QUARTA, 03 DE JULHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 536

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5362024656

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.	2
DECRETO N° 228/2024	2
DECRETO N° 230/2024	2
DECRETO N° 229/2024	3
DECRETO N° 223/2024	3
DECRETO N° 224/2024	3
DECRETO N° 225/2024	3
DECRETO N° 226/2024	4
DECRETO N° 227/2024	4
DECRETO N° 231/2024	5
► Licitações e Contratos	5
AVISO DE CREDENCIAMENTO	5
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.	5
► Fundo Municipal de Assistência Social	6
PORTARIA N° 078/2024	6
PORTARIA N° 079/2024	6
PORTARIA N° 080/2024	7
PORTARIA N° 081/2024	8
PORTARIA N° 082/2024	9
► Fundo Municipal de Saúde	10
PORTARIA N° 391/2024	10
PORTARIA N° 392/2024	10
PORTARIA N° 393/2024	10
PORTARIA N° 394/2024	10
PORTARIA N° 395/2024	11
PORTARIA N° 396/2024	11
PORTARIA N° 397/2024	11
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE.	12

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

3103018660917630152

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato: 66/2024
Processo Administrativo nº 2024/997 - Inexigibilidade nº 32/2024
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - LTDA - CNPJ nº 49.494.125/0001-04.
Objeto: Contratação do artista DJ LELIS representada por GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, para realização de show musical a ser apresentado no dia 19/07/24 durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2024, no município de Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 28 de junho de 2024.
Preço: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500/1.710
Signatários: Israel Borges Nunes- Prefeito
Fábio de Lima Lelis - Representante da Contratada.

Contrato: 68/2024
Processo Administrativo nº 2024/998 - Inexigibilidade nº 33/2024
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 48.896.535/0001-19.
Objeto: Contratação da banda FORRÓ DO BALANÇADO representada por G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.896.535/0001-19, para realização de show musical a ser apresentado no dia 06/07/24 durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2024, no município de Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2024.
Preço: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500/1.710
Signatários: Israel Borges Nunes- Prefeito
Gercio da Silva Marques - Representante da Contratada.
Formoso do Araguaia/TO, 02 de julho de 2024

Israel Borges Nunes
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato: 70/2024
Processo Administrativo nº 2024/681
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: VILLENON KAYQUE TAVARES DE SOUSA

CNPJ: 53.414.212/0001-81

Objeto: contratação de empresa jurídica para futura e eventual locação de 01 (um) caminhão com carroceria, carga seca tipo toco, sem condutor, para apoio nos serviços prestados pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Formoso do Araguaia- TO.

Data da Assinatura: 13 de junho de 2024

Preço: R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária 03.09.17.512.0005.2.0.40
Natureza 3.3.90.39 Fonte 1.500.0000

Signatários: Israel Borges Nunes - Prefeito

Villennon Kayque Tavares de Sousa - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 03 de julho de 2024

Israel Borges Nunes
Prefeito.

DECRETO Nº 228/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE PÓLÍTICA, A TÍTULO DE DESCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o artigo 107, da Lei Complementar 002/2009 de 07 de dezembro Agosto de 2009 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Formoso do Araguaia - TO);

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, a servidora efetiva Isabel Ferreira Lima, matrícula funcional nº 920, Supervisora de ensino

Art. 2º - A servidora acima qualificada deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em 06 (seis) de julho de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 03 (Três) dias do mês de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS SERVIDORAS OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeadas, asservidoras públicas municipais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E MULHER, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
MARILENE RODRIGUES NERES CARVALHO	COORDENADORIA DA UNIDADE DOS SERV. DE ACOPLHIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - COORDENADOR I - DAS 02
VÂNIA RIBEIRO DO CARMO SANTOS	COORDENADORIA DO CENTRO DE REF. - CRAS - COORDENADOR I - DAS 02

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) dias do mês de julho de 2024.
Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, 03 (três) dia do mês de julho de 2024.
Formoso do Araguaia, 03 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DAS SERVIDORAS OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Ficam exoneradas, asservidoras públicas municipais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E MULHER, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
MARILENE RODRIGUES NERES CARVALHO	COORDENADORIA DO CENTRO DE REF. - CRAS - COORDENADOR I - DAS 02
VÂNIA RIBEIRO DO CARMO SANTOS	SUPERVISORA DE GESTÃO DOS SITEMA - SUAS - SUPERVISOR I - DAS 01

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) dias do mês de julho de 2024.
Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, 03 (três) dia do mês de julho de 2024.
Formoso do Araguaia, 03 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado, o servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
GILVAM MILHOMEM SANTOS	ASSESSORIA TÉCNICA SUPERIOR - ASSESSOR TÊC SUP - DAS 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de junho de 2024.
Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, 03 (três) dia do mês de julho de 2024.
Formoso do Araguaia, 03 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 224, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, o servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
KLAYTON SOUSA GAMA	ASSESSORIA TÉCNICA SUPERIOR I - ASSESSOR TÊC SUP I - DAS 03

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024.
Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, 03 (três) dia do mês de julho de 2024.
Formoso do Araguaia, 03 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 225, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES

OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DAS SECRETARIAS MUNICÍPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, a servidora pública municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
IZABEL ALVES PEREIRA	DIRETORIA DE RECEITA- DIRETOR I - DAS 05

Art.2º - Fica nomeado, o servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E JUVENTUDE, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
GUTEMBERG LOPES DE ANDRADE	DIRETOR DE ESPORTES - DIRETOR II - DAS 04

Art.3º - Fica nomeada, a servidora pública municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
LANA RITIELY SOUSA ARAUJO	ASSESSORIA TÉCNICA SUPERIOR - ASSESSOR TEC. SUP. I - DAS 03

Art.4º - Fica nomeado, o servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
WILKE PEREIRA DA SILVA	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Art.5º - Fica nomeado, o servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL CHEFE DE SAÚDE, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
WASHINGTON PEREIRA BARROS	CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA - CHEFE DE DIVISÃO I - CAS 03

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) dia do mês de julho de 2024

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

Formoso do Araguaia, 03 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 226, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Torna sem efeito a exoneração do servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
JOÃO LUIZ DA SILVA	ASSESSORIA TÉCNICA SUPERIOR - ASSESSOR TEC SUP I - DAS 03

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 (dez) de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 03 (dois) dias do mês de julho de 2024.

Formoso do Araguaia, 03 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 227 DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o contido no processo administrativo nº 1015/2024;

CONSIDERANDO, a nova Lei Federal de licitações nº 14.133/2021, em especial no seu Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica e o parecer técnico da Controladoria Geral do Município de Formoso do Araguaia - TO qual manifestaram pela possibilidade da contratação.

DECRETA:

Art. 1º - É inexigível a licitação para a contratação da empresa: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA

CNPJ: 10.830.754/0001-22

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 001856, EDIFÍCIO TK TOWER SALA 1805, PITUBA, SALVADOR - BA, CEP: 41.810-012.

Empresa representante do artista É O TCHAM que realizará show musical a ser apresentado no dia 13/07/24

durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2024, no município de Formoso do Araguaia - TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 03(três) dias do mês de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 231, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o servidor público municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DIAS CARDOSO	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS - CHEFE DE DIVISÃO I - CAS 03

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) dia do mês de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

Formoso do Araguaia, 03 de julho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da lei nº 14133 de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, CREDENCIAMENTO Nº 005/2024(PROC. ADM 1008/2024) objetivando o Credenciamento de empresas para fornecimentos de médicos para realizar serviços de plantonista e atendimento de urgência e emergência no Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares com periodicidade de plantões de 12 horas em conformidade com as especificações do Termo de Referência, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser

realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da mesma, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h30min às 11h30min horas, e das 13h30min às 17h30min horas no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia Formoso do Araguaia /TO, 02 de Julho 2024

MARCOS SANTOS JORGE

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato: 69/2024

Processo Administrativo nº 2024/1015 - Inexigibilidade nº 34/2024

Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ- 02.075.216/0001-41

Contratada: CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ nº 10.830.754/001-22.

Objeto: Contratação do grupo É O TCHAM representado por CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.830.754/001-22, para realização de show musical a ser apresentado no dia 13/07/24 durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2024, no município de Formoso do Araguaia - TO.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2024.

Preço: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.

03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500/1.710

Signatários: **Israel Borges Nunes**- Prefeito
Milton Meneses De Souza - Representante da Contratada.

Contrato: 71/2024

Processo Administrativo nº 2024/1013 - Inexigibilidade nº 35/2024

Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ- 02.075.216/0001-41

Contratada: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA -CNPJ sob o nº 31.122.629/0001-38

Objeto: Contratação do cantor ALANZINHO COREANO representado por LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM E EDICAO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.122.629/0001-38, para realização de show musical a ser apresentado no dia 12/07/24 durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2024, no município de Formoso do Araguaia - TO.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2024.

Preço: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.

03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500/1.710

Signatários: **Israel Borges Nunes**- Prefeito
Juarez Pires De Moura Neto - Representante da
Contratada.

Contrato: 73/2024
Processo Administrativo nº 2024/1003 - Inexigibilidade nº
37/2024
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-
TO - CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: G. MARQUES - PRODUcoes LTDA - CNPJ
sob o nº 48.896.535/0001-19
Objeto: Contratação da cantora TAÍSA MARQUES
representada por G. MARQUES PRODUÇÕES LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 48.896.535/0001-19, para
realização de show musical a ser apresentado no dia
13/07/24 durante a TEMPORADA DE PRAIA RECANTO
DA ILHA 2024, no município de Formoso do Araguaia -
TO.
Data da Assinatura: 02 de julho de 2024.
Preço: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500/1.710

Signatários: **Israel Borges Nunes**- Prefeito
Gercio da Silva Marques - Representante da
Contratada.

Contrato: 74/2024
Processo Administrativo nº 2024/1014 - Inexigibilidade nº
38/2024
Contratante: MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-
TO - CNPJ- 02.075.216/0001-41
Contratada: LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE
SOM E EDICAO DE MUSICA LTDA -CNPJ sob o nº
31.122.629/0001-38
Objeto: Contratação da dupla KAKA E PEDRINHO
representada por LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇÃO
DE SOM E EDIÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob
o nº 31.122.629/0001-38, para realização de show musical
a ser apresentado no dia 19/07/24 durante a
TEMPORADA DE PRAIA RECANTO DA ILHA 2024, no
município de Formoso do Araguaia - TO.
Data da Assinatura: 03 de julho de 2024.
Preço: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Dotação Orçamentária / Natureza/ Fonte.
03.03.23.695.0028.2.033/3.3.90.39/1.500/1.710

Signatários: **Israel Borges Nunes**- Prefeito
Juarez Pires De Moura Neto - Representante da
Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 078/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 060/2022, QUE NOMEIA
FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA -
TO”.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO
DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais e constitucionais e com fulcro no
Decreto nº. 182 de 21 de junho de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 060/2022, que nomeia
como Fiscal de Contrato JOANA GORVEIA PEREIRA, para
acompanhamento referente ao contrato abaixo
mencionado:

CONTRATO CONTRATADAS

Contratação de empresa especializada na Prestação de
serviços de impressão/cópias com fornecimento de
equipamentos, para atender as atividades da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher. COPY
SYSTEMS, DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA,
pessoa jurídica de sociedade empresária limitada, situada
na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 1096, centro,
Gurupi/TO, CEP: 77.405-150.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de
2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e
Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 03(três) dias do
mês de julho de 2024.

LÚCIA MARIA ARAÚJO GOMES MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal
de Assistência Social

PORTARIA Nº 079/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROSA ARAÚJO
ARAGÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AGESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL, do Município de Formoso do Araguaia, Estado
do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,
conformidade com o Decreto nº182 de 21 de junho de
2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal, lotada na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e
Mulher, no cargo de Agente Administrativo, Sra. ROSA
ARAÚJO ARAGÃO, designada pela Secretariade
Assistência Social, Trabalho e Mulher para ser FISCAL DE
CONTRATO, NA MODALIDADE PREGÃO ADESÃO DE
ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020, DA
SECRETARIA DA FAZENDA, PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 120/2022;OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
IMPRESSÃO/CÓPIAS COM FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E MULHER.

CONTRATO Nº 02/2022-COPY SYSTEMS
DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS LTDA);

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido
pela administração às condições para o desempenho do
encargo, com a devida observância do disposto na Lei

Federal Nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII. Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII. Manter sob sua guarda, se necessário, cópia dos processos de contratação;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, cronograma de execução e entrega de bens e serviços, substituições de materiais e serviços, bem como de equipamentos, formulados pela contratada;
- X. Confrontar os preços e quantidade constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecimento no instrumento contratual.

Art. 3º - O setor de compras e/ou Comissão Permanente de Licitação disponibilizarão ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, bem como, do setor competente, relatório de prestação de serviços, a relação das faturas recebidas, e, das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024.

LÚCIA MARIA ARAÚJO GOMES MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher

Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 080/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DELUCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 182 de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo designada, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Proc. Adm.226/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL/CADÚNICO, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER, GERAÇÃO DE RENDA E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTE MUNICÍPIO, que celebra o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa: PR COELHO ALIMENTOS LTDA, nome fantasia: (RESTAURANTE MATHEUS), CNPJ Nº 41.930.974/0001-51.

FUNÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	MAT.
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCÉLIA LIMA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1466

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 14.133, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Art. 3º. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de

contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, da Lei nº 14.133, de 2021;

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, informar sempre que verificar hipótese de descumprimento contratual;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 5º. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 23 e o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo Único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento, no edital ou no contrato, nos termos no disposto no §3º do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

LÚCIA MARIA ARAÚJO GOMES MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher

Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 081/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 011/2024, QUE NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto nº. 182 de 21 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 011/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato GLEICIVAN ALVES MILHOMENS, para acompanhamento referente ao contrato abaixo mencionado:

CONTRATO CONTRATADAS

Contratação de empresa especializada em segurança para eventos que serão realizados pela prefeitura municipal, com previsão de consumo em até 12 (doze) meses, sendo o pagamento feito na forma de diária, onde será pago por segurança, de acordo com as necessidades da contratante, em eventos distribuídos durante o prazo do contrato, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Formoso do Araguaia - TO. FREDSON VALADARES DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Patrocínio da Silva Aguiar, s/nº, Qd. SI 28-B, Lt. 13, Setor. Aliança, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 03(três) dias do mês de julho de 2024.

LÚCIA MARIA ARAÚJO GOMES MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 082/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DERRAMON DE ALMEIDA SILVA, PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 182 de 21 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora abaixo designada, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Proc. Adm.1881/2023, Contrato nº 011/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, SENDO O PAGAMENTO FEITO NA FORMA DE DIÁRIA, ONDE SERÁ PAGO POR SEGURANÇA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, EM EVENTOS DISTRIBUÍDOS DURANTE O PRAZO DO CONTRATO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO., que celebra o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a empresa: FREDSON VALADARES DOS SANTOS, nome fantasia: (TOR APOIO E SEGURANÇA), CNPJ Nº 40.392.863/0001-76.

FUNÇÃO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	MAT.
FISCAL ADMINISTRATIVO	RAMON DE ALMEIDA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1644904

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 14.133, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Art. 3º. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, da Lei nº 14.133, de 2021;

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, informar sempre que verificar hipótese de descumprimento contratual;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 5º. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus

afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 23 e o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente.

Parágrafo Único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento, no edital ou no contrato, nos termos no disposto no §3º do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulherde Formoso do Araguaia - TO, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2024.

LÚCIA MARIA ARAÚJO GOMES MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher
Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 391 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de WASHINGTON PEREIRA BARROS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1654575 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 28/06/2024 com retorno no dia 28/06/2024, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, transporte de pacientes em Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender asdespesascomlocomoçãoealimentação

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 27(vinte e sete)dias do mês dejunhode 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 392 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de JOSE LOPES DE SOUZA NETO, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 1575 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 27/06/2024 com retorno no dia 27/06/2024, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos27(vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 393 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PARAÍSO/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de IDRAN SANTANA DE ALENCAR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 2015 desta cidade até a cidade de PARAÍSO-TO, no dia 27/06/2024 com retorno no dia 27/06/2024, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de (01) uma diária completa sem pernoite no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúdede Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos27(vinte e sete) dias do mês de junhode 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 394 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

310301866097630152

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO

DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de IDRAN SANTANA DE ALENCAR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 2015 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 29/06/2024 com retorno no dia 29/06/2024, configurando o período de (01) uma diária completa sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, opagamento 01 (uma) diária completa sem pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 395 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de NILSON RATTO PIVA, motorista, lotado no Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares, matrícula 1157 desta cidade até a cidade de PALMAS-TO, no dia 28/06/2024 com retorno no dia 28/06/2024, configurando o período de (01) uma diária sem pernoite, levar paciente em Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 396 DE 28 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 72 da lei federal 14.133/2021 que dispõe da autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO o Inciso II do art. 79 da Lei 14.133/2021 que dispõe do credenciamento com seleção a critério de terceiros

CONSIDERANDO os procedimentos para contratação por dispensa de licitação, disposto no inciso VIII do decreto 091/2023, que regulamenta as contratações por dispensa de licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

RESOLVE:

1.1. **Art. 1º** - Com fulcro a legislação supracitada e de mais normas pertinentes, AUTORIZO a instauração de processo administrativo de credenciamento para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, no valor estimado de R\$ 297.043,33 (duzentos e noventa e sete mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos).

1.2. **Art. 2º** - Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos, para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da secretária de saúde de Formoso do Araguaia - TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Junho de 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 397 DE 28 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 72 da lei federal 14.133/2021 que dispõe da autorização da autoridade competente;

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 79 da Lei 14.133/2021 que dispõe do credenciamento com contratação paralela e não excludente.

CONSIDERANDO os procedimentos para contratação por dispensa de licitação, disposto no inciso VIII do decreto 091/2023, que regulamenta as contratações por dispensa de licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO.

RESOLVE:

1.1. **Art. 1º** - Com fulcro a legislação supracitada e de mais normas pertinentes, AUTORIZO a instauração de processo administrativo de contratação de empresa para prestação de serviços médicos tipo clínico geral com regime de plantões de 12h., no valor estimado de R\$ 919.200,00 (Novecentos e dezenove mil reais e duzentos reais)

3103018660917630152

1.2. **Art. 2º** - Determino que seja dada a publicidade e transparência de todos os atos, para a efetiva legitimidade e legalidade das compras públicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da secretária de saúde de Formoso do Araguaia
- TO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2024.

RAFAELLA DE PAULA MELO CARVALHO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA/TO**
AVISO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE.

1º Termo de apostilamento de fonte do Contrato nº:
19/2024

Processo Administrativo nº 368/2024

Vinculação ao Processo de Inexigibilidade 009/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ-
11.429.603/0001-20

Contratada: EUZEBIO DE ABREU NETO - CNPJ:
50.777.642/0001-70

Objeto: Inclusão da Fonte 1.600.0000, referente a
Transferência de Recurso - ao Fundo Municipal de Saúde
de Formoso do Araguaia- TO que tem como objetivo
Manter as Unidades Básicas de Saúde.

Data da Assinatura: 03 de julho de 2024.

Dotação Orçamentária 04.12.10.301.10.2.054 Natureza
3.3.90.39 Fonte 1.600.0000 Ficha 273.

Signatários: Rafaella de Paula Melo Carvalho - Presidente

Euzebio de Abreu Neto- Representante da Contratada

Formoso do Araguaia, 03 de Julho de 2024

Rafaella de Paula Melo Carvalho
Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

3103018660917630152